



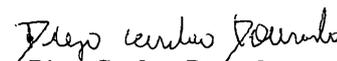
Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA
CNPJ n.º 13.891.510/0001-48

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

O Município de João Dourado, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público aos interessados da necessidade de revogação da presente licitação uma vez que foi identificado, após a análise das propostas de preços – onde se verificou a configuração do ônibus licitado –, que o mesmo não atendia de forma satisfatória as necessidades do município, especialmente no que diz respeito a largura das poltronas. Nesse sentido, para dar o conforto necessários aos pacientes que fazem tratamento fora do domicílio – TFD – viagens de João Dourado/BA à Salvador/BA, com aproximadamente 500km de distância –, se faz necessário que as poltronas tenham um espaçamento maior, no mínimo 10.000mm centímetros, o que não ocorreu em relação ao bem fornecido pela empresa que melhor ficou classificada na presente licitação – ônibus apresentou 9.500mm de espaçamento –. Assim, embora a mesma tenha cumprido as regras editalícias, não há como homologar e adjudicar o presente certame, sendo necessário a deflagração de novo processo licitatório contendo as especificações necessárias para o atendimento a finalidade pública desejada. Vale frisar que a presente revogação se dá por interesse público e que, neste momento da licitação – antes da homologação e adjudicação –, não se faz necessário a oitiva da empresa vencedora, ou seja, não há necessidade de observância aos princípios da ampla defesa e contraditório, não gerando, ainda, direito a indenização em virtude da não contratação.

João Dourado/BA, 14 de maio de 2021.


Diego Cardoso Dourado
Secretaria de Administração